



Publicado na Edição nº 1110/2018, Secção Itarana/ES, pág. 84 do DOM/ES de 03/10/2018

LEI N.º 1305/2018

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA SOLDADO JOSÉ MONTEIRO, QUE SE INICIA NA RUA PASCHOAL MARQUEZ, ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. NELSON FIOROTTI, NESTA CIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se de “**REGINA TERESA DE MARTIN DOMINICINI**”, a Rua Soldado José Monteiro, que se inicia na Rua Paschoal Marquez, até a propriedade do Sr. Nelson Fiorotti.

Art. 2º. Caberá ao Município mandar confeccionar e afixar a placa indicativa com o nome que alude o art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nº 1053/2013 e nº 1147/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 02 de Outubro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças